



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ALVARÁ DE HABITE-SE

EXERCÍCIO

2025

NÚMERO

13

CONCEDIDO A

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES FILHO - CPF: 657.479.337-87

JUSTIFICATIVA

Considerando que a construção do imóvel localizado à

Rua/Av. Estrada da Espuma-Quadra B – Lote 11 n.º 230
Localidade do Funil

foi realizada de acordo com o projeto aprovado por esta Prefeitura, conforme

alvará de licença para construção nº, 11/2025 expedido

em 12 de setembro de 2025, concedo

o presente Alvará de Habite-se, para os fins de direito.

Habite-se total da área de legalização de residência unifamiliar: 90,95 m2.

EMITIDO EM, 03 DE outubro DE 20 25

EMITENTE



VISTO: PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Márcio Vieira
PREFEITO
PREFEITURA MUN. DE RIO PRETO-MG